



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº. 810/2022** - Institui Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado nacional de 21 de abril – Dia de tiraDentes e dá outras providências

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 810/2022.

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE 21 DE ABRIL – DIA DE TIRADENTES e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que 21 de abril, é feriado nacional, onde se comemora o Dia de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo, no dia 22 de abril, em virtude do feriado nacional de 21 de abril, em que se comemora o Dia de Tiradentes, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita